



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 348/2025

PROJETO DE LEI Nº 96/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros, na ordem de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), em até 5 parcelas, ao Instituto Novo Sinai, vencedor de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para execução de serviço de acolhimento integral, de caráter voluntário em comunidade terapêutica, a 10 (dez) munícipes com transtornos decorrentes do uso, abuso de álcool e outras drogas.

Após análise e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, não vislumbramos óbices do ponto de vista legal e/ou constitucional que impeça o prosseguimento da matéria, já que trata-se de assunto de interesse local, de iniciativa privativa do Poder Executivo, assim como está acompanhada do Plano de Trabalho apresentado pela entidade vencedora.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

